



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 126/08 – De 02 de Julho de 2008

Autógrafo nº 118 – de 01/07/08

Projeto de Lei Complementar Nº. 14-DE 26/06/08
(AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

SUBSTITUI ANEXO III E MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 05/03/2008, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica substituído o ANEXO III da Lei Complementar nº 120, de 05 de março de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO SISTEMA VIARIO

Vias Arteriais

- 1 - Avenida Alexandre de Angelis
- 1.2 - Avenida Amália
- 1.3 - Avenida Angelia Debs
- 1.4 - Avenida Ângelo Melloni
- 1.5 - Avenida Fiuta Ribeiro Garcia
- 1.6 - Avenida Henrique Alonso Martins
- 1.7 - Avenida Joaquina Custodia Ribeiro
- 1.8 - Avenida José Dilermando Ribeiro
- 1.9 - Avenida Luiza Garcia Ribeiro
- 1.10 - Avenida Miguel David Debs
- 1.11 - Avenida Presidente Vargas
- 1.12 - Avenida São Paulo
- 1.13 - Rua Amazonas
- 1.14 - Rua Ângelo Sordi
- 1.15 - Rua Benedito Juvêncio
- 1.16 - Rua Constant Mussolim
- 1.17 - João Carmello
- 1.18 - Rua José Hipólito Xavier, sendo da esquina com a Rua Lazinho Antonio de Oliveira até à Rua Onézimo Wiesel
- 1.19 - Rua Lazinho Antonio de Oliveira, sendo da esquina com a Rua Caetano Eleutério até à Rua Mario Ribeiro
- 1.20 - Rua Licínia Nogueira Magalhães
- 1.21 - Rua Luiz Bignelli
- 1.22 - Rua Maria Aparecida Ferreira, sendo da esquina com a Rua Lazinho Antonio de Oliveira até à Rua Venâncio Cezar de Carvalho
- 1.23 - Rua Onezimo Wiesel
- 1.24 - Rua Orvaldo Sérgio
- 1.25 - Rua Venâncio Cezar Carvalho

Vias Coletoras

- 2 - Avenida Nicolas Yasbek
- 2.1 - Avenida Rio Branco
- 2.2 - Rua 13 de Maio



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

- 2.3 - Rua 9 de Julho
- 2.4 - Rua Adalberto Rodrigues Vieira
- 2.5 - Rua Agostinho Tavares Pereira
- 2.6 - Rua Alagoas
- 2.7 - Rua Antonio Carlos Morare
- 2.8 - Rua Antonio Carlos Vital
- 2.9 - Rua Antonio Geraldo Balbão
- 2.10 - Rua Arlindo Rachetti
- 2.11 - Rua Bahia
- 2.12 - Rua Belmiro Bonacin
- 2.13 - Rua Benedito Pereira dos Santos
- 2.14 - Rua Benjamim Constant
- 2.15 - Rua Caetano Eleutério
- 2.16 - Rua Clotildes Pozzato
- 2.17 - Rua Condessa Filomena Matarazzo
- 2.18 - Rua Coronel Garcia
- 2.19 - Rua Cristiano Armbrust
- 2.20 - Rua Delduque Ribeiro Garcia
- 2.21 - Rua Divino Inácio da Costa
- 2.22 - Rua do Comercio
- 2.23 - Rua Domingos Cury
- 2.24 - Rua dos Villas Boas
- 2.25 - Rua Eduardo Gubitoso
- 2.26 - Rua Eleutério Gomes Leal
- 2.27 - Rua Eugenio Melloni
- 2.28 - Rua Fortunato Lerco
- 2.29 - Rua Francisco Carvalho de Andrade
- 2.30 - Rua Frederico Rose
- 2.31 - Rua Germiniano Queiroz
- 2.32 - Rua Goiás
- 2.33 - Rua Guaporé
- 2.34 - Rua Guido Tártaro
- 2.35 - Rua Henrique Dumont
- 2.36 - Rua Ibiquara
- 2.37 - Rua Icaturama
- 2.38 - Rua Iracy Leme
- 2.39 - Rua João Bueno dos Reis
- 2.40 - Rua João Conceição
- 2.41 - Rua João Costa Araújo
- 2.42 - Rua João Luiz Pozzato
- 2.43 - Rua João Nava
- 2.44 - Rua João Zanella
- 2.45 - Rua José Bonifácio
- 2.46 - Rua José Garcia Duarte
- 2.47 - Rua José Gentil
- 2.48 - Rua José Geraldo Coelho
- 2.49 - Rua José Marsiglio
- 2.50 - Rua José Mendes Junior
- 2.51 - Rua Júlio Sales Siqueira
- 2.52 - Rua Lazinho Antonio de Oliveira, sendo da esquina com a Rua Caetano Eleutério até à Rua Agostinho Tavares Pereira



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

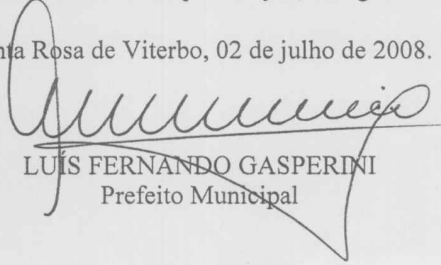
- 2.53 - Rua Major João Garcia Duarte
- 2.54 - Rua Marechal Deodoro da Fonseca
- 2.55 - Rua Mario Carneiro da Cunha
- 2.56 - Rua Mato Grosso
- 2.57 - Rua Mauro Antonio de Mello
- 2.58 - Rua Mauro Andrade Marangoni
- 2.59 - Rua Mauro Villas Boas Ribeiro
- 2.60 - Rua Minas Gerais
- 2.61 - Rua Paulo Luiz Mussolim
- 2.62 - Rua Pedro Eugenio da Silva
- 2.63 - Rua Pernambuco
- 2.64 - Rua Pestalozzi
- 2.65 - Rua Piauí
- 2.66 - Rua Porto Alegre
- 2.67 - Rua Professor Luís Antonio Ribeiro
- 2.68 - Rua Professor Solano Pereira
- 2.69 - Rua Professora Erothildes Vieira da Fonseca
- 2.70 - Rua Rio Grande do Norte
- 2.71 - Rua Rio Grande do Sul
- 2.72 - Rua Rio Pardo
- 2.73 - Rua Roberto Armbrust
- 2.74 - Rua Santa Catarina
- 2.75 - Rua São Sebastião
- 2.76 - Rua São Sebastião (Nhumirim)
- 2.77 - Rua Sebastião de Campos
- 2.78 - Rua Sete de Setembro
- 2.79 - Rua Tiradentes
- 2.80 - Rua Tomaz Eugenio de Abreu
- 2.81 - Rua Vicente Alves de Castro
- 2.82 - Travessa Espírito Santo
- Vias Marginais
- 3 - Rua Mario Ribeiro e prolongamento
- Vias Locais
- 4 - Demais ruas, avenidas e travessas.

Art. 2º. O artigo 23 da Lei Complementar n.º 120, de 05/03/08, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei n.º 2209/97 de 22/12/1997”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de julho de 2008.


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal